



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, neste dia,
o presente Ato no Quadro da Árvore da Prefeitura, nas termos
do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 09/01/2025

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 057, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

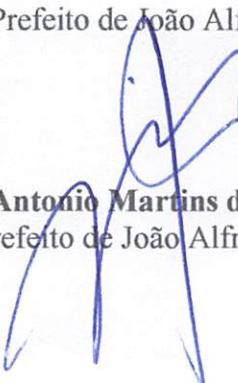
Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Assessor (a) de Apoio Administrativo – CC10**, lotados na **Secretaria de Finanças**, deste município.

Ana Beatriz de Oliveira Nascimento – CPF: 109.102.614-90
Cristiane de Moura Miranda Lucena – CPF: 055.410.074-61
Miqueias Brito da Silva – CPF: 101.572.854-56
Maria Vitoria Pereira Ramos – CPF: 140.767.454-42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo